



ANEXO V

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **LIGA ESPORTIVA ARAUCÁRIA LTDA, CNPJ nº: 56.145.512/0001-09**, por meio de Contratação Direta, referente ao objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o pagamento da taxa de inscrição do Município de Painel na Copa Amures 2025, conforme especificações do Termo de Referência, **no valor total de R\$ 1.547,75 (Hum mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 16 de abril de 2025.

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito